

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0129

DECRETO N.098A/92

=====

"Dispõe sobre abertura de Crédito suplementar ao orçamento vigente".

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4., inciso b, da Lei n. 047/91 de 16 de dezembro de 1991.

DECRETA

Artigo 1.) - Fica aberto um crédito de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), a fim de serem suplementadas a seguinte dotação do orçamento vigente:

3. DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


3.01 Setor de Administração

3132.00- 3.07.0212.003- O, S. e Encargos ...Cr\$ 60.000.000,00

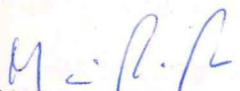
Artigo 2.) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3.) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 DE NOVEMBRO DE 1992.


LÉLIO MOURA
-Prefeito Municipal-

Publicado na data retro.


MARIA REGINA PEREIRA
-Assessor Técnico-